



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT**

1 Às treze horas do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e quatro, por meio remoto, através da  
2 plataforma *Google Meet*, foi realizada a Reunião Ordinária do Departamento de Contabilidade de  
3 Macaé-MCT com a presença dos seguintes professores: João Antônio Salvador de Souza, Chefe do  
4 Departamento de Contabilidade de Macaé e Presidente da Reunião, Erica Jann Velozo, Flávio Marcos  
5 Silva Sarandy, Gabriel Augusto de Sousa, Jonathas Coelho Queiroz da Silva, Mauro Silva Florentino  
6 Vanuza da Silva Figueiredo e o representante do Diretório Acadêmico de Contábeis para deliberarem  
7 sobre: **1 - Apreciação e deliberação da Ata 09.2024 de quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro;**  
8 **2 - Apreciação e deliberação do Calendário de reuniões do segundo semestre de dois mil e vinte e**  
9 **quatro; 3 - Informes sobre as respostas dos formulários solicitados pela coordenação; 4 -**  
10 **Apreciação e deliberação processo SEI nº23069.171120/2024-87 referente ao pedido de**  
11 **Afastamento de Docente no País para realização de Doutorado, a pedido do professor Gabriel**  
12 **Augusto de Sousa; 5 - Apreciação e deliberação do quadro de horários do segundo semestre de**  
13 **dois mil e vinte e quatro cuja elaboração foi baseada em deliberação aprovada em reunião do**  
14 **Colegiado de Curso e considerando o item 4 desta reunião; 6 - Informes sobre os concursos**  
15 **cadastrados no SEI de nº 23069.180978/2023-51 e vinculado ao Edital 34/2024 sob o nº 58, área de**  
16 **conhecimento Contabilidade e Legislação, no SEI de nº 23069.181175/2023-14 e vinculado ao**  
17 **Edital 34/2024 sob o nº 59, área de conhecimento Contabilidade Financeira e no SEI de nº**  
18 **23069.181178/2023-58 e vinculado ao Edital 34/2024 sob o nº 60, área de conhecimento**  
19 **Contabilidade Societária; 7 - Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão Recursal,**  
20 **instituída pela DTS MCT nº9 de dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, do concurso do**  
21 **Edital 34/2024 sob o nº 60, área de conhecimento Contabilidade Societária; 8 - Deliberação sobre**  
22 **a forma de preenchimento definitivo da vaga nº 859749 referente à vacância por falecimento do**  
23 **professor Dário Bezerra de Andrade; 9 - Informes gerais.** O presidente da reunião cumprimentou os  
24 presentes e em seguida fez a leitura da pauta do dia. Logo após, passou para o primeiro item da pauta: **1**  
25 **- Apreciação e deliberação da Ata 09.2024 de quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro:** o  
26 presidente da reunião informou que no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e quatro foi  
27 encaminhada, por *e-mail*, a versão da Ata 09.2024, referente à Reunião realizada em quatorze de maio  
28 de dois mil e vinte e quatro, para leitura prévia. Em seguida perguntou se os professores teriam alguma  
29 sugestão de modificação. Não havendo manifestação, colocou em votação a Ata 09 do mês de maio. A  
30 Plenária então APROVOU a Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Contabilidade de Macaé-  
31 MCT nº 09 de quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro. **2 - Apreciação e deliberação do**  
32 **Calendário de reuniões do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro:** o presidente da reunião  
33 informou que no dia vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e quatro foi encaminhado, por *e-mail*, o  
34 Calendário de reuniões para conhecimento. Em seguida perguntou se os professores teriam alguma  
35 sugestão de modificação. Não havendo manifestação, colocou em votação o Calendário de reuniões do  
36 segundo semestre de dois mil e vinte e quatro. A Plenária, então, APROVOU o Calendário de reuniões  
37 do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro com as seguintes datas: AGOSTO-treze de agosto-  
38 terça-feira, SETEMBRO-doze de setembro-quinta-feira, OUTUBRO-primeiro de outubro-terça-feira,  
39 NOVEMBRO-sete de novembro-quinta-feira, DEZEMBRO-dez de dezembro-terça-feira e JANEIRO-  
40 dezesseis de janeiro-quinta-feira. **3 - Informes sobre as respostas dos formulários solicitados pela**  
41 **coordenação:** o professor João Antônio informou que no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte

42 e quatro foram encaminhados por *e-mail*, três formulários para preenchimento dos professores. Estes  
43 dados são uma solicitação da Coordenação do Curso para que a mesma se organize para a visita do  
44 MEC. Não obstante, conforme discutido em reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis de  
45 Macaé-MCC, foi acordado que os professores deverão preencher os formulários até trinta e um de julho  
46 de dois mil e vinte e quatro. Após alguns esclarecimentos e sugestões feitos pelo professor João Antônio,  
47 este passou a palavra para o professor Mauro, Coordenador do Curso, que informou que será necessário  
48 fazer um trabalho de verificação da ementa de cada disciplina do curso. Isso foi observado porque há  
49 ementas que estão tratando de matéria que não diz respeito ao período real ou repetindo assuntos de  
50 disciplinas de períodos anteriores ou posteriores. Por isso será necessário fazer um trabalho de ajustes  
51 entre as ementas. **4 - Apreciação e deliberação do processo SEI nº 23069.171120/2024-87 referente**  
52 **ao pedido de Afastamento de Docente no País para realização de Doutorado, a pedido do professor**  
53 **Gabriel Augusto de Sousa:** o presidente da reunião informou que se trata de pedido de afastamento  
54 para realização de Doutorado em Ciências Contábeis e Administração na Fundação Universidade  
55 Regional de Blumenau – FURB, compreendendo o período de vinte e três de setembro de dois mil e  
56 vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. O professor João Antônio passou  
57 a palavra ao professor Gabriel, proponente do ponto. O professor Gabriel expôs os motivos do pedido  
58 de afastamento e solicitou aos professores a aprovação do mesmo. Após a fala do professor Gabriel, o  
59 presidente da reunião solicitou aos presentes que se manifestassem sobre o assunto. Não havendo  
60 manifestação, o professor João Antônio colocou em votação o pedido de Afastamento de Docente no  
61 País para realização de Doutorado. A Plenária APROVOU o pedido de afastamento de Docente no País  
62 para realização de Doutorado, sendo: (i) o docente o professor Gabriel Augusto de Sousa, (ii) o  
63 Doutorado em Ciências Contábeis e Administração, (iii) a instituição de ensino superior a Fundação  
64 Universidade Regional de Blumenau – FURB e, (iv) o período de afastamento de vinte e três de setembro  
65 de dois mil e vinte e quatro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. **5 - Apreciação e**  
66 **deliberação do quadro de horários do segundo semestre de dois mil e vinte e quatro cuja**  
67 **elaboração foi baseada em deliberação aprovada em reunião do Colegiado de Curso e**  
68 **considerando o item 4 desta reunião:** o presidente da reunião informou que no dia vinte e quatro de  
69 julho de dois mil e vinte e quatro foi encaminhado, por *e-mail*, o Quadro de horários para conhecimento.  
70 Antes de passar a palavra para a Plenária, o professor João Antônio fez algumas considerações, a saber:  
71 (i) mesmo sendo obrigatória para o segundo período a disciplina de Fundamentos do Direito do Trabalho  
72 não será ofertada por falta de professor; (ii) em conversa com a Coordenação do MCC, e considerando  
73 a possibilidade de utilização de vinte por cento da carga horária total do curso na modalidade a distância,  
74 a partir do próximo semestre as disciplinas da área do Direito serão ofertadas pelo consórcio  
75 CEDERJ/UFF. Nesse ponto, o professor João Antônio passou a palavra ao professor Mauro que expôs  
76 as possibilidades e vantagens da utilização das disciplinas da área do Direito do consórcio  
77 CEDERJ/UFF; e, por fim, (iii) solicitou que os professores optem por uma dentre as disciplinas optativas  
78 já registradas no Departamento ou desenvolvam uma disciplina de seu interesse. Após as informações,  
79 o presidente da reunião perguntou aos professores se teriam alguma sugestão de modificação no Quadro  
80 de Horários 2024/2. Não havendo manifestação, colocou em votação o quadro de horários do segundo  
81 semestre de dois mil e vinte e quatro. A Plenária então APROVOU o quadro de horários do segundo  
82 semestre de dois mil e vinte e quatro. **6 - Informes sobre os concursos cadastrados no SEI de nº**  
83 **23069.180978/2023-51 e vinculado ao Edital 34/2024 sob o nº 58, área de conhecimento**  
84 **Contabilidade e Legislação, no SEI de nº 23069.181175/2023-14 e vinculado ao Edital 34/2024 sob**  
85 **o nº 59, área de conhecimento Contabilidade Financeira e no SEI de nº 23069.181178/2023-58 e**  
86 **vinculado ao Edital 34/2024 sob o nº 60, área de conhecimento Contabilidade Societária:** o  
87 presidente da reunião esclareceu que os concursos são encerrados após findados todos os prazos  
88 recursais. Continuou informando que no Concurso da área Contabilidade e Legislação foi inscrito um  
89 candidato, Fábio de Medina da Silva Gomes, e esse candidato não foi habilitado na prova escrita ficando  
90 com média de quatro ponto quatro. O candidato solicitou reconsideração de nota da prova escrita,  
91 reconsideração essa que foi indeferida pela banca examinadora com base em critérios legais e  
92 regimentais. Passado o prazo recursal, sem que houvesse interposição de recurso, foi encerrado o  
93 concurso sem aprovação de candidato. O concurso área de conhecimento Contabilidade Financeira teve

94 seis candidatos inscritos dos quais três compareceram à prova escrita. Desses três, dois passaram para a  
95 prova didática e somente a candidata Julia Alves e Souza foi aprovada no concurso. Houve pedido de  
96 reconsideração de nota da prova didática, o qual foi indeferido pela banca examinadora com base em  
97 critérios legais e regimentais. Passado o prazo recursal sem que houvesse pedido de recurso, o concurso  
98 foi encerrado. Seguindo o calendário disponibilizado pela CEPEX/UFF, a candidata deve ser convocada  
99 até o final de novembro. O concurso da área de conhecimento Contabilidade Societária teve dois  
100 aprovados: em primeiro lugar Thiago Cunha de Oliveira e em segundo lugar Lorena Lucena Furtado.  
101 Esse concurso ainda está em aberto visto que há um recurso contra ele. Recurso este que a Plenária  
102 deverá deliberar no próximo item da pauta. **7 - Apreciação e deliberação do Parecer da Comissão**  
103 **Recursal, instituída pela DTS MCT nº9 de dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, do**  
104 **concurso do Edital 34/2024 sob o nº 60, área de conhecimento Contabilidade Societária:** o  
105 presidente da reunião informou que no dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro a candidata Lorena  
106 Lucena Furtado encaminhou ao departamento o recurso, objeto deste ponto. O recurso consiste em dois  
107 questionamentos, ao quais o presidente da reunião fez a leitura a partir de sua transcrição: (i) - A  
108 candidata solicita esclarecimentos pelo não cumprimento do parágrafo segundo do artigo no 37 da  
109 Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro de 2021 e; (ii) - A candidata solicita a consulta da  
110 pontuação atribuída pela Banca Examinadora, a cada item apresentado no Barema da Prova de Títulos,  
111 tal como a justificativa para a pontuação dos itens do referido Barema. A solicitação se deve ao não  
112 cumprimento do Parágrafo único do artigo nº 58 da Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro  
113 de 2021. Após ciência do recebimento do recurso, o professor João Antônio, na figura de chefe do  
114 departamento, observou o prazo recursal, que no caso foi atendido, e assim, seguindo o parágrafo  
115 primeiro da Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro de 2021, constituiu a comissão recursal,  
116 formada por três a cinco docentes da Universidade Federal Fluminense, portadores do título de doutor,  
117 do qual não puderam fazer parte os docentes que atuaram na banca examinadora do concurso, como  
118 titulares ou suplentes. A comissão foi constituída pela DTS nº 9 de dezesseis de julho de dois mil e vinte  
119 e quatro contando com os professores Leonard Barreto Moreira do curso de Administração, David  
120 Augusto Fernandes, do Departamento de Direito e Luciano José de Oliveira do departamento de  
121 Administração, sendo a presidência do primeiro. A comissão encaminhou o Parecer ontem, vinte e  
122 quatro de julho de dois mil e vinte e quatro, ao qual o professor João Antônio o reencaminhou ao  
123 departamento para leitura prévia. O professor João Antônio ratificou a informação de que, seguindo o  
124 artigo 67 da Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro de 2021 o Departamento de Ensino  
125 deverá pronunciar-se sobre o recurso em quinze dias, ou seja, até o dia vinte e seis de julho de dois mil  
126 e vinte e quatro. Ainda de acordo com o parágrafo 3º do artigo 67 da referida resolução “Os pareceres  
127 emitidos pela comissão recursal serão apreciados em reunião da plenária departamental, a qual deliberará  
128 sobre os recursos.” Após a explicação, o presidente da reunião solicitou que a secretária Nilma lesse o  
129 Parecer. Após a leitura do Parecer, o presidente da reunião passou para as considerações dos presentes.  
130 O professor Gabriel achou a redação do parecer dúbia e vago o argumento que a comissão apresentou  
131 na resposta, assim solicitou que o Parecer fosse refeito com apontamento dos fatos ocorridos. A  
132 professora Erica indicou que a Banca Examinadora do concurso não seguiu os procedimentos elencados  
133 na Resolução e no Edital de abertura. Assim, a professora vota contra o Parecer e, como sugestão, se  
134 apresentou favorável ao cancelamento do concurso. O professor Mauro se manifestou de acordo com a  
135 fala do professor Gabriel. Também, adicionou a discussão, por fazer parte do contexto, a escolha da  
136 Banca Examinadora. O referido professor disse que é preciso maior atenção por parte da Plenária ao  
137 aprovar banca examinadora de concurso, porque, para o concurso em voga, foram aprovados membros  
138 da Banca que não estavam qualificados, pois suas titulações eram diferentes das solicitadas no Edital do  
139 concurso. O professor Gabriel informou que, devido a janela de concursos disponibilizada pela  
140 Universidade Federal Fluminense, vários concursos foram realizados ao mesmo tempo, com isso foi  
141 difícil a disponibilidade de professor na área de Contabilidade e que hoje em dia, com contenção de  
142 gastos, fica mais difícil trazer professores de outras universidades fora do Estado. O professor João  
143 Antônio apresentou como contraponto que o departamento recebeu uma verba de três mil reais por  
144 concurso. Voltando para o ponto central da discussão, a professora Vanuza informou que em nenhum  
145 momento a candidata entrou com recurso contra a prova escrita e que ela foi para a fase da prova de

146 títulos com a nota um pouco acima do outro candidato. Depois da nota da prova de títulos o candidato  
147 passou a ficar com a nota melhor que a da candidata, então, esta, pediu a reconsideração de contagem  
148 dos pontos dela e do outro candidato. Reconsideração esta que foi indeferida pela banca, pois a  
149 reconsideração só poderia ser solicitada para a própria nota. Passada essa etapa a candidata interpôs o  
150 recurso objeto do ponto. O professor Flávio sugeriu votar o Parecer e pautar, caso a professora Erica  
151 sugira, a anulação do concurso em outra Plenária, após consulta pelo departamento de como seria esse  
152 processo. O professor João Antônio informou que as informações enviadas para a Comissão recursal  
153 foram as que o Departamento colheu com a presidente da banca, professora Vanuza, sendo, portanto,  
154 um mero intermediário no processo. E que o recurso foi contra um não cumprimento da Banca  
155 Examinadora às normas e preceitos estabelecidos da Resolução CEPEX/UFF nº 583, de 08 de dezembro  
156 de 2021, que exige a presença de pelo menos um membro da Banca Examinadora em todos os  
157 procedimentos da prova escrita. A professora Vanuza, presidente do concurso ao qual foi impetrado o  
158 recurso, confirmou que houve momento em que nenhum membro da Banca Examinadora estava presente  
159 na sala de realização da prova escrita. Sendo assim, foi identificada uma violação as normas e preceitos  
160 estabelecidos na Resolução supracitada. Feitas as considerações, o professor João Antônio colocou em  
161 votação o Parecer. Votaram contra o Parecer os professores: Flávio, Gabriel, Erica, Mauro, Vanuza e  
162 Jonathas. Desta forma a Plenária NÃO APROVOU o Parecer da Comissão Recursal, instituída pela DTS  
163 MCT nº 9 de dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, do concurso do Edital 34/2024 sob o nº 60,  
164 área de conhecimento Contabilidade Societária e SOLICITOU melhorias na escrita do Parecer com o  
165 apontamento sobre o provimento ou não do recurso. **8 - Deliberação sobre a forma de preenchimento  
166 definitivo da vaga nº 859749 referente à vacância por falecimento do professor Dário Bezerra de  
167 Andrade:** o presidente da reunião informou que devido ao não preenchimento da vaga de código 859749  
168 que gerou o concurso na área de conhecimento Contabilidade e Legislação vinculado ao processo SEI  
169 nº 23069.180978/2023-51, o departamento deverá definir a forma de preenchimento da referida vaga.  
170 Informou que as opções são: 1ª opção - abertura de concurso público; 2ª opção - nomeação de aprovado  
171 excedente em concurso realizado pelo próprio Departamento; 3ª opção - nomeação por aproveitamento  
172 interno dentre concursos realizados em outros Departamentos. Após considerações, o professor João  
173 Antônio, colocou em votação as opções. A Plenária então APROVOU a 3ª opção - nomeação por  
174 aproveitamento interno dentre concursos realizados em outros Departamentos como forma de  
175 preenchimento definitivo da vaga nº 859749 referente à vacância por falecimento do professor Dário  
176 Bezerra de Andrade. **9 - Informes gerais:** o professor João Antônio parabenizou o professor Jonathas  
177 pela obtenção do título de Doutor. E informou que da parte do departamento esses eram os temas desta  
178 plenária. O professor Jonathas informou que participou do Cont Rio e que, nesse encontro, delegados  
179 do CRC o convidaram, e ele aceitou, a participar da Comissão das novas diretrizes do Curso de  
180 Contabilidade. Não tendo mais assuntos, o presidente da reunião, professor João Antônio Salvador de  
181 Souza, agradeceu a presença de todos e às quinze horas foi encerrada a Reunião e, eu, Nilma de Fatima  
182 Bezerra de Moraes, lavrei esta ata que vai por mim e pelo Presidente da reunião assinada.

---

Nilma de Fátima Bezerra de Moraes  
Secretária do Departamento de Contabilidade  
de Macaé - MCT - SIAPE 2417890

---

João Antônio Salvador de Souza  
Chefe do Departamento de Contabilidade  
de Macaé - MCT - SIAPE 1201898